

MONICA PEREIRA TRINDADE	CJ-01	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 242,12
-------------------------	-------	---------	--------------	-----	----------	------------

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 241, DE 09/05/2024

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202401352

Descrição sintética do serviço a ser executado: Evento Colatina - Prêmio de Qualidade CNJ, Metas do TRE-ES

Período do evento: De 09/05/2024 até 10/05/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Colatina	ES	09/05/2024	10/05 /2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
CARLOS SIMÕES FONSECA							
Colatina	2	1,50	R\$ 1.110,68	R\$ 0,00	(R\$ 215,88)	R\$ 55,46	R\$ 1.394,68
		1,50					R\$ 1.394,68
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA							
Colatina	2	1,50	R\$ 1.055,16	R\$ 0,00	(R\$ 215,88)	R\$ 0,00	R\$ 1.366,86
		1,50					R\$ 1.366,86
							R\$ 2.761,54

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
------	-------	---------	-----------	---------------	-------	--------------

CARLOS SIMÕES FONSECA	MEMBRO DO TSE / TRE	Vitória	R\$ 2.374,74	Não	R\$ 55,46	R\$ 1.394,68
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA	JUIZ / PROMOTOR ELEITORAL	Vitória	R\$ 2.374,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.366,86

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORA SUBSTITUTA

EDITAIS

EDITAIS

TERMO ADITIVO Nº 01

EDITAL Nº 2055/2023

TERMO ADITIVO AO EDITAL PERMANENTE DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Procede a alteração dos termos do EDITAL Nº 2055/2023, que estabelece regras para a realização de processos de seleção de estagiários para cadastro de reserva no TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO em parceria com o Agente de Integração CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, altera os termos do Edital Permanente de Seleção de Estagiários - Edital nº 2055/2023, que estabelece regras para a realização de processos de Seleção Pública de Estagiários, para formação de cadastro de reserva, destinado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de graduação de nível superior do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Acrescenta-se o curso de graduação em História no rol de cursos elencados em "2.VAGAS" do Edital Permanente nº. 2055/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Alterar a redação contida em "4. INSCRIÇÕES", do Edital Permanente nº. 2055/2023, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

Para se inscrever, o candidato deverá:

1. Acessar o site www.ciderh.org.br, durante o período de inscrição;
2. Ler atentamente o presente Edital Permanente de Seleção Pública de Estagiários;
3. Preencher o Cadastro do Candidato, informando seus dados pessoais e do curso, e gerando login e senha de acesso ao sistema do CIDE;
4. Acessar o sistema do CIDE, através da barra no canto superior da página www.ciderh.org.br, selecionando a opção Estudante e preenchendo o login/RG e senha cadastrados. Caso o curso informado no cadastro pessoal esteja entre os disponibilizados no presente processo seletivo, surgirá a opção "TRE-ES - Edital Permanente". O candidato deverá preencher todas as informações solicitadas;
5. Anexar Comprovante de Matrícula e/ou Histórico Escolar emitida pela Instituição de Ensino do período corrente (ano/semestre em curso);